

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE
PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016-EMAP**

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, através da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, na Manifestação da Gerência de Projetos da EMAP e no Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016-EMAP, que procedeu a análise e julgamento das propostas de preços apresentadas pelas licitantes CATENÁRIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME e CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, tendo-se chegado ao seguinte resultado: foi classificada, por apresentar proposta que atende às exigências do edital, a empresa CATENÁRIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME; e desclassificada, na forma do subitem 7.12.1 do edital, a empresa CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, por apresentar proposta com os seguintes vícios: a) A CPU 1.3.4 continua fechada deixando de apontar os materiais a serem utilizados na sinalização como (balde, lâmpada, chave faca, receptáculo e fio); b) A CPU 2.4.31 com falta do item relé fotoelétrico; c) A CPU de Administração da Obra não contempla a disponibilidade dos profissionais por 40h semanais, somente 30 horas (inclusive o sábado), uma vez que a empresa elaborou sua CPU com 5 horas diárias; d) Não se pronunciou quanto ao quantitativo de horas de caminhão incluídas no contrato. O contrato é de 03 meses. Se considerarmos 220 horas mês, tem-se apenas 660 horas no contrato todo e o quantitativo de horas de caminhão está muito superior a isso; e) Ao calcular encargos sociais, não calcula somente sobre o valor da mão-de-obra, isto é, incide encargos sociais sobre encargos complementares, uma vez que demonstra conforme folha 2367 do processo que 54,89% do valor da mão-de-obra é relativo a encargos complementares; f) Não se pronunciou quanto a qual sindicato está filiada conforme solicitado em diligência de folha 2413, portanto não é possível avaliar se o valor da mão-de-obra está abaixo do valor salarial da categoria. Deste modo, fica declarada vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016-EMAP a empresa CATENÁRIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 966.024,46 (novecentos e sessenta e seis mil e vinte quatro reais e quarenta e seis centavos). Fica reaberto o prazo recursal na forma da lei n.º 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no **Diário Oficial da União - DOU**, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6533.

São Luís – MA, 21 de dezembro de 2016.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP